



SERVIS  
LAD

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Campus Natal-Central**

**PORTARIA Nº 941/2016-DG/CNAT/IFRN**

**Natal (RN), 5 de setembro de 2016.**

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23057.005592.2016-71, de 15 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 17 de junho de 2016, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 25% ao vencimento do servidor JOZUEL DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1673784, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* de Educação a Distância, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Diploma de conclusão de Tecnólogo em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

  
**TANIA COSTA**

**Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central**  
Portaria nº. 761/2012-Reitoria/IFRN, de 26 de março de 2012